



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar – Ana Nery- Fone: 3715 6230 - CEP: 96835001

Ata nº. 02/2026 – 1ª Plenária Extraordinária

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e vinte minutos, de maneira online, através do aplicativo MEAT iniciou-se a 1ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA do corrente ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente Sra. Elisângela Benvegnú saudou a todos os presentes. A presidente iniciou a solenidade com explicações gerais sobre abertura do Edital de Projeto do COMDICA para o ano de 2026, citando valor disponível no Fundo R\$ 900.000,00(novecentos mil reais que serão distribuídos/divididos para 30 entidades (governamentais e sociedade civil) no valor de R\$ 30.000,00 (30 mil) para cada, citou os prazos de publicação (08/04 a 07/05/2026), detalhes de documentos a anexar (no portal/página do COMDICA estão atualizados) e as especificidades no quesito desempate (participação de entidades civis e governamentais em plenárias). Foi sugerido pela Sra. Deise (representante COPAME) para que a Comissão de Projetos avalie igualmente a todos itens no critério desempate, tanto para entidade civis quanto para a governamental. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Maqueli Geanezini, 1º Secretária, e Elisângela Santos Benvegnú, Presidente do COMDICA.

Maqueli Geanezini e *Elisângela*